

PROTOCOLO 19.149.223-4

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a Borsato Gomes e Cia. Ltda.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **BORSATO GOMES E CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.324.237/0001-70, com sede à Av. Juvenal Pietraroia, 528, Jd. Columbia, Londrina/PR, CEP 86.057-080, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). Eliane Aparecida Borsato Gomes, inscrito no CPF sob o nº 600.207.099-00, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2019 de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 25/2019 será prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **23/01/23** e terminará em **22/01/25**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DAS VISITAS

O valor de cada visita é de R\$549,50. Considerando duas visitas por ano prevista contratualmente, o valor anual é de R\$ 1.099,00. Para o período de dois anos, o valor das quatro visitas é R\$ 2.198,00, sem prejuízo da cláusula quarta, quanto ao pedido de reajuste que fizer jus ao transcorrer do período.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 2.198,00.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES:60020709900

Assinado de forma digital por
ELIANE APARECIDA BORSATO
GOMES:60020709900
Dados: 2022.09.12 14:08:15 -03'00'

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES
Borsato Gomes e Cia. Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **AditivoassinadoContratada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 12/09/2022 14:28, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 14/09/2022 12:29.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eliane Aparecida Borsato Gomes** em 12/09/2022 14:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues** em 12/09/2022 14:41.

Inserido ao protocolo **19.149.223-4** por: **Bruno Campos Faria** em: 12/09/2022 14:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e1f5ede918dffd3ccafb230bf4850c9a.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019, P.E. 004/2019-DEAM/SEAP

Protocolo: 18.778.903-6

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e TM Sul Ltda. - ME

Objeto: O contrato nº 016/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 08/10/2022 e terminará em 07/10/2023, conforme o determinado pela Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Preço: O valor da locação de sistema telefônico de grande porte (160 ramais) está sendo reduzido em 2,61%, alterando o valor unitário mensal de R\$ 2.170,67 para 2.114,02. Em consequência, o valor total mensal de R\$ 4.052,75 será reduzido para R\$ 3.996,10.

Valor total do termo: O valor total do termo é de R\$ 47.953,20 (quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

0760.03.061.6009/95/3.3 – Fundo da DPPR,
Fonte: 250 – Diretamente arrecadados,
3.3.90.39.12 – Locação de máquinas e equipamentos.

Assinatura: 19 de setembro de 2022.

Curitiba, 19 de setembro de 2022

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2019

Protocolo: 19.149.223-4 Pregão
Eletrônico: 023/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e BORSATO GOMES E CIA. LTDA.

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 24 (vinte quatro) meses – 23/01/2023 a 22/01/2025.

Valor de cada visita: R\$ 549,50 (quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor anual: R\$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).

Para o período de dois anos, o valor das quatro visitas é R\$ 2.198,00, sem prejuízo da cláusula quarta, quanto ao pedido de reajuste que fizer jus ao transcorrer do período.

Dotação: 0760.03.061.43.6009 / 250 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Fonte Arrecadação Própria / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados. Detalhamento: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.
Curitiba, 20 DE SETEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 044, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Camille Vieira da Costa para atuar nos autos nº 0007189-61.2022.8.16.0026.

A 1ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021,

RESOLVE

Art. 1º Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública **Camille Vieira da Costa** para atuar em processo em trâmite no



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	23000114	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	20/01/23
Pedido de Origem	23000116	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ FUNDEP				
Unidade	0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP				
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP				

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	3	Global	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	20/01/23		
Utilização	4 Despesas que terão uso imediato	N. Licitação	0023/2019	Mod. de Licitação	7 Pregão Eletrônico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	105582 - BORSATO GOMES E CIA LTDA	CNPJ	13.324.237/0001-70
Endereço	AVENIDA JUVENAL PIETRAROIA, 528 - SALA 01 - COLUMBIA LONDRINA - PR BR		
CEP	86057080		
Banco/Agência	104/3068-6		
Conta	841/2		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903978 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais)

Histórico

P.: 19.843.904-5 (FL. 42). Serviço de dedetização, desinsetização e desratização da sede de Londrina. PE 0023/2019. Contrato 0025/2019.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 20/01/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 23/01/23 14:51:53 Criador por VANANIAS

Página 89

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 23/01/2023 17:22. Inserido ao protocolo **19.843.904-5** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 23/01/2023 16:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **de1a820a167d557b717f122bfa5ca14a**.

Inserido ao protocolo **19.149.223-4** por: **Marcos Garanhao de Paula** em: 31/01/2023 10:22. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b84fece7595e564083c6e21db8475a37**.